

*Desenvolvimento em todos os sentidos*

Gabinete do Executivo

**LEI COMPLEMENTAR Nº 1171/97****MODIFICA O ANEXO II (CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI Nº993/91, PARA CRIAR VAGAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica alterado o Anexo II (Classes de Cargos de Provimento Efetivo), da Lei 993/91, para efeito de aumentar o número de vagas nos seguintes cargos, a saber:

**Professor - Nível I**, de vinte e cinco vagas passa para quarenta vagas;

**Professor - Nível II**, de trinta vagas passa para quarenta e cinco vagas;


**Oficial de Administração - Níveis I e II**, de vinte e duas vagas passa para vinte e cinco vagas;

**Digitador - Níveis I e II**, de uma vaga passa para sete vagas;

**ART. 2º** - Na parte que não contraria a presente Lei, ficam ratificados para todos os efeitos os demais termos e requisitos do Anexo II da Lei 993/91.

**ART. 3º** - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 1997.

Conceição das Alagoas-MG., aos 25(vinte e cinco) dias do mês de março de 1997.



Heitor Mesquita Sabino de Freitas  
Prefeito Municipal